

A dimensão econômica na política nacional de cultura: uma aproximação com a economia solidária

DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v11i21.46984>

Carolina Gonçalves de Freitas¹

Valmor Schiochet²

Resumo: O artigo apresenta uma análise da política nacional de cultura, com ênfase na articulação com a temática da Economia da Cultura e do desenvolvimento. O texto procura demonstrar que a agenda da cultura nas políticas governamentais obteve centralidade quando passou a ser reconhecida como *commodity*, isto é, na sua relação com o mercado, como um produto a ser comercializado. Nessa condição, a política de cultura se legitima como um importante instrumento econômico e industrial para o desenvolvimento nacional. A dimensão econômica da cultura pode ser identificada a partir de diferentes conceitos e propostas para organizar o setor, a exemplo de “indústrias criativas” ou “economia criativa”. Tal concepção economicista da cultura é uma apropriação para transformá-la numa forma instrumental de produção, troca e consumo de mercadorias. Valores como diversidade, pluralismo e identidade ficam relegados ao segundo plano, pois se dá ênfase à subordinação da cultura à lógica do mercado capitalista. No entanto, a partir de 2003 a política se fundamentou no desafio de promovê-la numa concepção ampliada, isto é, um fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. A cultura passou a ser entendida numa dimensão triplíce: simbólica, cidadã e econômica. Nesse contexto, a política de cultura aproxima-se com o debate do Desenvolvimento Social Sustentável e da Economia Solidária. O que pode ser constatado na análise dos instrumentos de gestão pública, nas diretrizes de orientação do Plano Nacional de Cultura (Lei Nº 12.343/2010) e na política nacional Cultura Viva/ Pontos de Cultura (Lei Cultura Viva 13.018/2014). Ambas as concepções aparecem de forma conflitiva e contraditória para expressar a dimensão econômica da cultura e sua contribuição para o processo de desenvolvimento.

Palavras-chave: economia da cultura; economia solidária; Cultura Viva.

Dimensión económica en la política cultura nacional: un enfoque de economía solidaria

Resumen: El artículo busca presentar un análisis de la política nacional de cultura con énfasis en su articulación con el tema de la economía de la cultura y el desarrollo. El texto busca demostrar que la agenda de la cultura en las políticas gubernamentales pasó a ser central cuando comenzó a ser reconocida como un commodity, es decir, en su relación con el mercado, como un producto a comercializar. En esta condición, la política cultural se legitima como un importante instrumento

¹ Carolina Gonçalves de Freitas. Técnica pedagógica na Fundação Catarinense de Cultura/Diretoria de Arte e Cultura, Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau – FURB, Brasil. E-mail: carolfreitas@fcc.sc.gov.br - <https://orcid.org/0000-0001-7888-3518>

² Valmor Schiochet. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília. Professor no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da Fundação Universidade Regional de Blumenau, SC, Brasil. E-mail: valmor@furb.br - <https://orcid.org/0000-0002-1749-2617>

Recebido em 29/10/2020, aceito para publicação em 22/05/2021 e disponibilizado online em 01/09/2021.

econômico e industrial para el desarrollo nacional. Esta dimensión económica de la cultura se puede identificar a partir de los diferentes conceptos y propuestas de organización del sector, como "industrias creativas" o "economía creativa". Tal concepción economicista de la cultura es una apropiación para transformar la cultura en una forma instrumental de generación de riqueza y de esta manera se relegan a un segundo plano valores como la diversidad, el pluralismo y la identidad, pues el énfasis pasa a ser la subordinación de la cultura a la lógica del mercado. capitalista. A partir de 2003, la política cultural también se basa en el desafío de promover la cultura en una concepción más amplia, es decir, un fenómeno social y humano con múltiples significados. La cultura se entiende en su triple dimensión: simbólica, ciudadana y económica. En este contexto, la política de cultura se acerca al debate sobre el desarrollo social sostenible y la economía solidaria. Lo que se aprecia en el análisis de los instrumentos de gestión pública, en los lineamientos del Plan Nacional de Cultura (Ley No. 12.343 / 2010) y en la política nacional Cultura Viva / Pontos de Cultura (Lei Cultura Viva 13.018 / 2014). Ambos conceptos aparecen de manera conflictiva y contradictoria para expresar la dimensión económica de la cultura y su contribución al proceso de desarrollo.

Palabras clave: economía de la cultura; economía solidaria; Cultura Viva.

Economic dimension in national culture policy: an approach to the solidary economy

Abstract: The article seeks to present an analysis of the national culture policy with emphasis on its articulation with the theme of the economy of culture and development. The text seeks to demonstrate that the culture agenda in government policies became central when it started to be recognized as a commodity, that is, in its relationship with the market, as a product to be commercialized. In this condition, the culture policy is legitimized as an important economic and industrial instrument for national development. This economic dimension of culture can be identified from the different concepts and proposals for organizing the sector, such as "creative industries" or "creative economy". Such an economicist conception of culture is an appropriation to transform culture into an instrumental form of wealth generation and in this way values such as diversity, pluralism and identity are relegated to the background, as the emphasis becomes the subordination of culture to the logic of the market. capitalist. As of 2003, culture policy is also based on the challenge of promoting culture in a broader conception, that is, a social and human phenomenon with multiple meanings. Culture is understood in its triple dimension: symbolic, citizen and economic. In this context, the culture policy comes close to the debate on sustainable social development and the solidarity economy. What can be seen in the analysis of public management instruments, in the guidelines of the National Culture Plan (Law No. 12.343 / 2010) and in the national policy Cultura Viva / Pontos de Cultura (Lei Cultura Viva 13.018 / 2014). Both concepts appear in a conflicting and contradictory way to express the economic dimension of culture and its contribution to the development process.

Keywords: economy of culture; solidarity economy; Live Culture.

A dimensão econômica na política nacional de cultura: uma aproximação com a economia solidária

1 Introdução

O entendimento da cultura como vetor de desenvolvimento econômico mundial passou a ter visibilidade com o aparecimento do

conceito de Economia da Cultura como forma de contribuição para o desenvolvimento econômico e social sustentável, da mesma forma a produção e o consumo de bens

culturais promovendo a economia. Por essa razão, a cultura passou a ser expressa em “cifras” econômicas, tanto em termos mundiais como em nacionais. Entretanto, são inegáveis as exclusões sociais que o sistema gerou no segmento cultural.

A escassez de recursos, as dificuldades de acesso aos meios de produção, os monopólios comerciais e a concentração geográfica revelam a importância da resistência representada, por exemplo, pelas alternativas de grupos culturais que se organizam de forma solidária, colaborativa e autogestionária na busca de sustentabilidade. Com as políticas públicas incluindo esta outra concepção de dimensão econômica, diferentes formas de organização da produção foram reconhecidas, entre elas, a interface da Economia da Cultura com a economia solidária.

Como expressão desta política está a Lei Cultura Viva (13.018/14) visando o desenvolvimento de políticas públicas integradas à promoção das economias criativa e solidária. Nesta tendência, a Economia Solidária pode ser entendida como proposta e desafio novos: refletir sobre a Economia Solidária da Cultura é lançar luzes

sobre a cidadania cultural entendida como um conjunto de direitos e valores que sedimenta modos de vida e processos participativos sobre o fazer cultural.

2 As contradições da cultura como política de desenvolvimento e da cultura como *commodity*

A cultura passou a ser reconhecida mundialmente como fator de desenvolvimento econômico e social, e a partir deste reconhecimento surgiram diferentes conceitos e propostas para organizar o setor.

A partir da década de 1980, surgiu na agenda internacional o debate sobre a reforma do Estado. O cenário era de crise financeira dos países desenvolvidos, instabilidade política dos governos autoritários e o desmantelamento dos estados socialistas, o que influenciou na forma de repensar o Estado. Passou a vigorar um discurso por um Estado mais “eficiente” e isto significou, dentre outras questões, na proposição de diminuição do seu tamanho. Duas posições orientaram esse debate: a dos neoliberais e a dos social-liberais. O primeiro defende o Estado mínimo e a regulação pelo mercado, enquanto o

segundo advoga por um Estado forte e ágil, com capacidade de preservar os direitos sociais (OLIVEIRA; SILVA, 2010).

Esse contexto de debate afetou diretamente a inclusão da temática da cultura na política pública. Em termos internacionais, o conceito de política pública cultural foi proposto, em 1969, pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), solicitando que os governos introduzissem a cultura em suas ações (REIS, 2007). Iniciou-se, então, uma sequência de fatos que orientaram as diretrizes de atuação das políticas públicas para a cultura.

Em 1982, a Conferência Mundial de Políticas Culturais (Mondiacult), sob a orientação da Unesco, esboçou o conceito relacionando cultura e desenvolvimento³. Em seguida, em

3 Foi a partir dos anos 1970 que o viés economicista do desenvolvimento se corrompeu visto o alto grau de deterioração das condições ambientais. Como mostra o pesquisador, a comunidade internacional se mobilizou na adoção de medidas cautelosas com intuito de frear a degradação ambiental. Primeiro, uma publicação pela fundação sueca Dag Hammarskjöld, em 1975, com um relatório sobre desenvolvimento. Esse fato desencadeou debates na Assembleia Geral das Nações Unidas, no qual Ignacy Sachs apresentou o conceito de desenvolvimento sustentável “*ser endógeno, autoconfiante,*

1986, a Unesco publicou o primeiro *Framework of Cultural Statistics* (Quadro da Estatística Cultural) utilizando o termo “indústrias culturais”, no plural, para significar a dimensão econômica comercial do setor cultural. O termo indústria cultural, associado à “ideia de sociedade de consumo e de objetificação da cultura para a dominação e alienação das massas” — teoria desenvolvida na escola alemã de Frankfurt por Adorno e Horkheimer — permaneceu sendo utilizado pela Unesco como uma forma operacional para o universo comercial da cultura (BRASIL, 2016, p.20). Adiante, em 1988, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Década Mundial de Desenvolvimento Cultural, reconhecendo que o desenvolvimento havia fracassado “porque a importância do fator humano foi subestimada”. Em 1990, a ideia de desenvolvimento se apresentou como nova dimensão, redefinindo-se como: “direitos políticos, civis, cívicos, direitos econômicos sociais e **culturais**, direitos coletivos como o direito ao

proceder em harmonia com a natureza, operar a partir da lógica das necessidades e não do mercado, valorizar os valores de uso e não de troca” (OLIVEIRA, 2014, p. 373).

meio ambiente, à infância” (OLIVEIRA, 2014, p. 375 – grifo nosso).

Após a década considerada de “desenvolvimento cultural”, o debate pela cultura mostrou-se mais consolidado. Isso pôde ser verificado na Conferência Intergovernamental sobre políticas culturais para o desenvolvimento, em Estocolmo (capital da Suécia), quando a Unesco afirmou a necessidade de proteção e promoção das diversidades das culturas, reconhecendo a urgência em entender a cultura de forma abrangente, ampliando seu conceito, distanciando-se da concepção industrial. Em 2001, na realização da 31ª Conferência Geral da Unesco, foi aprovada a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Consolidando o tema em 2005, em Paris, durante a 33ª Conferência Geral, quando foi aprovada a convenção com o mesmo tema — proteção e promoção das diversidades culturais. O Brasil, em 2007, por meio do Decreto nº 6.177/07 (BRASIL, 2007), promulgou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris em 20 de outubro de 2005, ratificada por mais de 146

países membros (OLIVEIRA, 2014, p. 378).

Segundo Reis, a política pública de cultura ultrapassa a existência de um setor/pasta específico na estrutura do governo e envolve a participação tanto do setor privado quanto da sociedade civil. A autora faz referência a duas definições de políticas culturais. Uma mais específica, tem como referência Teixeira Coelho para a qual a política cultural visa “satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas, visando à produção, à distribuição, preservação e divulgação do patrimônio histórico” (REIS, 2007, p.140). Numa segunda concepção, trazendo Néstor García Canclini e George Yúdice, os dois apresentam maior ênfase à transversalidade da cultura na medida em que “defendem a onipresença da cultura, na integração das demais políticas públicas, o que é visto como requisito básico como desenvolvimento sustentável” (REIS, 2007, p.141). A década de 1990 é marcada pelo predomínio da segunda concepção. Tanto na França, com o ministro da Cultura, Philippe Douste-Blazy, quanto na Inglaterra com o

primeiro-ministro, Tony Blair, os governos passam a incluir de forma estratégica as políticas culturais numa perspectiva de articulação entre as políticas públicas e a política cultural de forma transversal. Nesse contexto emergem as expressões indústria e economia criativas (REIS, 2007, p.142).

O conceito de Economia da Cultura surgiu durante a década de 1960 com contribuições de estudos acadêmicos apontando a aproximação entre cultura e economia. O termo economia criativa despontou trinta anos depois no âmbito das políticas culturais de determinados países, entre eles está a Austrália. Em 1994, o país lançou o documento *CreativeNation* — um programa de economia e cultura. O termo indústria criativa também aparece com o *Creative Industries Task Force* como principal atividade do Departamento de Cultura, Mídia e Esporte (DCMS), incentivado pelo primeiro-ministro Tony Blair. No mesmo ano foi publicado o *Creative Industries Mapping Document*, definindo indústrias criativas e apresentando os setores que formariam esse

segmento⁴ (BRASIL, 2016, p. 16-18). Em 2008, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) publicou o primeiro *Creative Economy Report* relacionando economia, cultura e criatividade — no campo desta discussão estão as indústrias criativas. Como estratégia, a UNCTAD tem a preocupação de diferenciar as atividades tradicionais e as relacionadas à criatividade, próximas à lógica de mercado. Seguindo o mesmo entendimento, a Unesco publicou o *Framework for Cultural Statistics* (FCS), um documento baseado num entendimento comum sobre cultura, independentemente do modo econômico e social de produção, para servir de subsídio à comunidade nacional e internacional. Em 2010, a

4 Aquelas indústrias que têm origem na criatividade, habilidades e talentos individuais com potencial de criar riquezas e trabalho por meio da geração e exploração da propriedade intelectual (DCMS, 2001, p.06). Esse mesmo documento apresenta os setores que formariam essas indústrias: propaganda, arquitetura, mercado de artes e antiguidades, artesanato, *design*, *design* de moda, filme e vídeo, *softwares* interativos, música, artes performáticas, publicações, serviços de *software* e computação, televisão e rádio. No escopo desse trabalho estão englobadas atividades de serviços e comércio, incluindo ainda áreas correlatas no setor industrial, com impacto sobre toda a estrutura produtiva da economia (BRASIL, 2016, p. 17).

UNCTAD lançou um novo relatório com base naquele publicado em 2008, considerando o debate realizado com ampla participação de acadêmicos e governos. Constatou-se que existem dificuldades de consenso tanto entre acadêmicos quanto entre gestores de políticas públicas para a identificação da Economia da Cultura como economia criativa ou indústrias criativas e culturais. Desta forma, o relatório reproduziu as mesmas categorias utilizadas em 2008:

Entender a economia criativa é preciso entender os conceitos de indústrias criativas e indústrias culturais [...] embora reconheça que a definição de indústrias criativas é uma tarefa complicada, pois observou que o conceito foi alvo de desacordos tanto no campo acadêmico quanto nos âmbitos de formulação de políticas públicas (UNCTAD, 2010, p. 4 *apud* BRASIL, 2016, p. 27).

A cultura ganhou espaço no debate internacional em função do comércio internacional e da propriedade intelectual. Organizações que antes restringiam o debate sobre cultura a questões relativas ao patrimônio e à memória voltaram-se à Economia da Cultura, como nos casos da Organização Internacional do

Trabalho (OIT), UNCTAD, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entre outros. Miguez chama atenção para o fato de que neste contexto ganhou destaque a questão da propriedade intelectual que perpassa interesses capitaneados por grandes corporações, dentre elas, as indústrias fonográfica, do audiovisual e de *software*. Inclusive o interesse ao combate à pirataria, por visar menor proteção dos direitos do autor visto como “mero provedor de conteúdo” e maior salvaguarda das grandes corporações (MIGUEZ, 2009, p. 59).

O autor analisa a articulação entre cultura e economia nos debates sobre propriedade intelectual e comércio internacional:

Na arena de negociações sobre o comércio internacional, a cultura já é ponto importante desde 1993 quando na Rodada Uruguaia do GATT, teve início o debate referente ao setor de serviços que inclui, dentre outras, a área da produção audiovisual. Quanto à propriedade intelectual, e especificamente no que concerne aos direitos do autor, tema imensamente caro ao campo da criação cultural e intensamente vinculado às questões do comércio internacional, o debate não é menos importante (MIGUEZ, 2009, p. 58).

São várias as questões problemáticas geradas pela globalização do mercado e a forma como a produção cultural é vista apenas como recurso disponível e fonte inesgotável de acumulação para as corporações. Neste contexto de crescente inserção dos interesses comerciais como atividade cultural, ganhou destaque uma nova concepção industrial em torno do conceito de Economia da Cultura.

Numa perspectiva crítica, a pesquisadora em cultura Luana Vilutis (2015), faz referências com as quais compartilhamos. Para a autora, a importância da cultura para o mercado é visível, tanto por ser transformada em *commodity*, quanto pelo fato da cultura passar a contemplar o universo da digitalização.

O pesquisador David Harvey no texto “Arte da Renda: a globalização e transformação da cultura em *Commodities*” aborda o conceito de “renda monopolista”, as contradições dos direitos monopolistas da propriedade privada e em consequência os pretensos direitos de propriedade intelectual. Para o autor, a ideia de cultura estaria enredada a reassegurar o poder monopolista.

Harvey defende que as alegações de singularidade e autenticidade podem ser facilmente inseridas num discurso proporcionando benefícios ao mercado, uma vez que a incessante busca por renda monopolista implica em critérios de especialidade, singularidade, originalidade, autenticidade e o apelo à tradição, inseridos numa linguagem que pode variar conforme a motivação do negócio (HARVEY, 2005).

O risco está em transformar a cultura em apenas um item a mais na economia, reduzindo-a à criatividade e à inovação da produção. Dessa forma, seria um incremento na lógica do mercado transformar a cultura numa maneira instrumental da acumulação de riqueza.

Com isso, perderia a especificidade cultural ao ser tratada como produto no campo do mercado, abandonando a dimensão cidadã. Chamamos atenção para as consequências apontadas pela pesquisadora Vilutis: a cultura absorvida pela economia, transformando bens simbólicos, de valor imaterial, em meros produtos do mercado. Diversidade, pluralismo e identidade relegados num segundo

plano, pois a ênfase passa a ser a subordinação da cultura à lógica do mercado capitalista.

O principal aspecto distintivo das indústrias criativas em relação à indústria cultural é o destaque dado às funções secundárias, utilitárias e funcionais dos bens e serviços culturais que passam a ter maior peso econômico nas indústrias criativas. Isso fica evidente na incorporação de setores como design, moda, softwares informáticos e publicidade na indústria criativa, e no deslocamento do discurso da cultura para a criatividade. É característica desse processo a ampliação da difusão da dimensão cultural de bens materiais em geral (VILUTIS, 2015, p. 38).

Essa subordinação é mediada pela revolução tecnológica na cultura e a crescente incorporação das tecnologias de informação, comunicação e digitalização da produção cultural. Para Vilutis, o impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)⁵ e a digitalização na produção cultural também têm relação com o conceito de economia criativa situado no universo da sociedade em rede. Daí, por exemplo, o interesse no Reino Unido em firmar sua competitividade

no mercado globalizado, considerando a cultura criativa. Trata-se de um período marcado pelo enfraquecimento do Estado regulador em que o poder é deslocado para o mercado. A autora acrescenta, ainda, o conceito de indústria criativa com base na criatividade, na habilidade e no talento individuais, que utiliza a propriedade intelectual para a geração de riqueza sendo estritamente economicista, com vistas ao fato de movimentar a economia, produzir patentes e valorizar o talento individual.

Em vista disso, para Vilutis “o que está em jogo é gerar conhecimento e emoção junto a novas transações comerciais” (VILUTIS, 2015, p. 42). A autora prossegue, sendo incisiva ao afirmar que a escolha de atividades que integram a lista da indústria criativa foi uma definição política. No Reino Unido, por exemplo, o *software* como integrante desta lista teve como finalidade o fortalecimento da proteção ao *copyright* para aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) das indústrias criativas, atendendo às reivindicações da indústria do *software* e fazendo uso da extensão da propriedade intelectual

(audiovisual, fonográfica, editorial e *software*) (VILUTIS, 2015).

Tal concepção influenciou diretamente as políticas de cultura adotadas no Brasil no período de hegemonia neoliberal. No entanto, a partir de 2003, no governo Lula, uma nova gestão no Ministério da Cultura (MinC) incorporou uma concepção crítica e alternativa ao desafiar o descaso histórico das políticas culturais, como aponta Rubim (2010), traduzidas em “ausências, autoritarismos e instabilidades”. Em especial, as gestões dos ministros Gilberto Gil (2003 – 2008) e Juca Ferreira (2008 – 2010) foram marcantes no enfrentamento de tais descasos com o fortalecimento de uma concepção de cultura como direito de cidadania, dever do Estado, como bem público e como expressão da diversidade.

Em seu discurso de posse, Gil propôs que o Estado seja ativo com a formulação e implantação de políticas públicas. No cenário brasileiro, são tradicionais as leis de incentivo, tendo consequências como, por exemplo, a “retração da atuação e do poder de deliberação de Estado em detrimento das empresas” (RUBIM, 2010, p.12).

Para superação de tal instabilidade, Rubim apontou, como fator essencial a possibilidade de implementação de políticas de Estado e não mais apenas políticas de governos. Para isso, três movimentos relevantes foram desencadeados: a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Nacional de Cultura (PNC) e o financiamento público.

Inicialmente, a proposta de criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), cujo principal objetivo é a organização do setor cultural com a finalidade de organizar a gestão pública de cultura em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa para o desenvolvimento de “políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade”. O SNC é a estrutura básica indicada aos sistemas dos entes federativos — estados e municípios —, compreendido por nove elementos estruturantes. São eles: um órgão gestor que responde pelas políticas culturais, o chamado Conselho, Plano e Fundo da Cultura (CPF da Cultura), composto pelo Conselho de Políticas Culturais, Plano

de Cultura e o Sistema de Financiamento à Cultura; a Conferência de Cultura; o Sistema de Informação e Indicadores, os sistemas setoriais e inclui, ainda, um programa que pense a formação na área de cultura (BRASIL, 2016).

Outro movimento destacado foi a criação do Plano Nacional de Cultura (PNC), previsto no artigo 215 da Constituição Federal. O PNC foi instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil (BRASIL, 2010). Por último, criou-se a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150 para destinar recursos à cultura. Apresentada em 3 de setembro de 2003, a PEC significaria um aumento e vinculação do orçamento nacional para o setor cultural contra a histórica instabilidade. A proposta prevê 2% do orçamento nacional, 1,5% dos estaduais e 1% dos municipais (RUBIM, 2010, p. 18). No entanto, o documento encontra-se estacionado no Congresso Nacional sem *status* de

tramitação desde 2015 (BRASIL, 2003).

Contrariamente ao histórico brasileiro de políticas autoritárias (*top-down*) o diálogo prevaleceu caracterizado pela atuação abrangente e a construção de políticas públicas por meio da interlocução com a sociedade civil. Esta forma de trabalho foi dominante nas gestões dos ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca Ferreira. Como se refere Rubim, a atuação do Ministério da Cultura, neste período, se configurou como uma espécie de “dimensão inauguradora”. Um exemplo é a valorização e reconhecimento das culturas populares:

A abertura – conceitual e prática – significa o abandono da visão elitista e discriminadora de cultura. Ela representa um contraponto ao autoritarismo estrutural incrustado em nossa história cultural. Este deslocamento de foco e de olhar está expresso de modo emblemático na reiterada afirmação de Gil e Juca que o público prioritário da atuação do Ministério é a sociedade brasileira e não apenas os criadores culturais. Com isto, fica demarcada a nova relação política que se quer instituir no campo cultural brasileiro (RUBIM, 2010, p. 15).

Esta abertura conceitual significou para o Brasil o reconhecimento da diversidade cultural existente. A cultura no Brasil foi incentivada ao longo dos tempos somente nas áreas das artes e do patrimônio. A partir de 2003, com a dimensão antropológica⁶, o Ministério ampliou sua atuação e incluiu as culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, de gênero, de orientação sexual, das periferias, audiovisuais, das redes e tecnologias digitais, entre outras (RUBIM, 2010, p.14). Esta inclusão pôde ser acompanhada no âmbito das propostas, como as metas do PNC.

No entanto, contraditoriamente a lógica mercantil da cultura

continuava presente o que demonstra a força da agenda neoliberal neste campo.

Anteriormente a ideologia neoliberal esteve presente e ativa nas políticas culturais. Exemplo disto foi a criação dos incentivos fiscais e a subjugação dos projetos culturais às empresas. Com isso, podemos mencionar a criação da Lei Sarney nº 7.505, de 1986, conhecida como Lei Sarney de Incentivo à Cultura. Durante o governo Collor foi criada a Lei Rouanet nº 8.313, em 1991, instituindo o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) em substituição à Lei Sarney (BRASIL, 2016).

Em 2004, já no governo Lula, no Fórum Cultural Mundial, o evento pensado para agrupar iniciativas valorizando e promovendo a cultura, também debateu a sua dimensão econômica. Isto aconteceu com a presença da “Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Estado da Cultura, Sesc São Paulo, Ministério da Cultura e Instituto Casa Via Magia, com apoio da Ford Foundation e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com a gestão da Rede Brasil de Promotores Culturais” (SESC/SP, 2004). Em 2005,

6 O termo Antropologia neste contexto, remete ao esquema elaborado por Roger Keesing sobre cultura. Segundo ele, são sistemas de padrões de comportamento socialmente transmitidos que servem para adaptar as comunidades humanas aos seus embasamentos biológicos. Esse modo de vida das comunidades inclui tecnologias e modos de organização econômica, padrões de estabelecimento, de agrupamento social e organização política, crenças e práticas religiosas, e assim por diante. Em segundo, Keesing refere-se às teorias idealistas de cultura, considera cultura como sistema cognitivo, assim a Antropologia tem se apropriado dos métodos linguísticos, depois, cultura como sistemas estruturais. E por último, Keesing considera cultura como sistemas simbólicos, um conjunto de controle, planos, receitas, regras, instruções (KEESING *apud* LARAIA, 1986, p. 59-62).

em Salvador (Bahia), foi realizado o Fórum Internacional de Indústrias Criativas, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com a realização conjunta entre MinC e UNCTAD. O Fórum previa a criação de um Centro Internacional de Indústrias Criativas.

Em 2006, o evento Fórum Cultural Mundial foi realizado novamente na cidade do Rio de Janeiro e em Salvador, debatendo os temas identidade, diversidade e desenvolvimento, apresentando a economia criativa e a questão dos direitos sobre a propriedade intelectual (CULTURA E MERCADO, 2006). A partir de 2007, foram organizados diversos seminários e conferências em diferentes estados, também com interesse por parte de instituições públicas e privadas. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro foram pioneiros nas iniciativas, definindo setores e apoiando a cadeia produtiva. O Sebrae foi um dos principais fomentadores da economia criativa como instituição privada.

No governo Dilma (2011-2015), subsequente ao de Lula, durante a reestruturação administrativa e política do MinC foram criados a Secretaria de

Economia Criativa (SEC) e o Plano da Secretaria da Economia Criativa (2011-2014⁷). É sugestivo identificar no texto do plano a alteração da concepção sobre cultura. Nele, sugere-se a alteração de “Onde se lê [...], **trabalhador da cultura**, leia-se **trabalhador criativo**. Onde se lê **economia da cultura**, leia-se **economia criativa**” (PAGLIOTO, 2015, p. 101 - grifo nosso). Para Paglioto, essas propostas são parte da influência do uso da concepção de economia criativa sobre a cultura.

Analisando o desenvolvimento das políticas públicas culturais no Brasil, a economia criativa foi marcante no governo Dilma, e, ainda que tenha sido amplamente debatida, existiram numerosos conflitos e pouca compreensão:

O direcionamento dado pela gestão de Ana de Hollanda, caracterizado “[...] por uma política que buscava privilegiar o mercado e as linguagens artísticas, em detrimento de ações com um escopo mais ampliado do conceito de cultura e de valorização da participação social” (CALABRE, 2015, p. 39) entrou em conflito interno já que a “relação mercado e cultura não

7 Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014.

era a lógica sob a qual a equipe construía o projeto da SEC, dificultando a implementação de ações” (CALABRE, 2015, p. 39), gerando um clima conturbado de toda gestão. O resultado foi um “reduzido manejo político, o que fez declinar o patamar de formulação e atuação atingido pelo MinC no governo Lula” (RUBIM, 2015, p. 28 *apud* BRASIL, 2016, p. 58).

Podemos constatar o entendimento do MinC⁸, desde o início, ao tratar o termo Economia da Cultura durante a criação do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec)⁹, em 2006, como um

8 No texto Economia da Cultura: um setor estratégico para o país, a assessora especial do Ministro da Cultura e Coordenadora do Prodec, justifica a escolha do conceito adotado: “(...) trabalhamos com o termo Economia da Cultura em vez de Economia Criativa ou Indústria Criativa por entendermos que o primeiro, em vez de delimitar o campo, o alarga, pois abrange outros setores como ciência e tecnologia. Já o conceito de indústrias criativas circunscreve o campo aos setores regidos por patente e propriedade intelectual” (PORTA, 2006 *apud* PNEC, 2016, p.20).

9 Programa Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec) tem como mega objetivo: crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais. Desafio: ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas e sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso - Tipo Finalístico. Objetivo: fortalecer as cadeias produtivas da cultura (audiovisual, música, artes cênicas, festas populares, artes visuais, design etc.), promovendo seu desenvolvimento econômico” (MPOG, 2007, p. 187) (PNEC, 2016, p.46).

conceito abrangente onde amplia — em vez de delimitar — o campo econômico da cultura. Seguindo com esse conceito, veremos adiante o termo Economia da Cultura adotado na Lei nº 12.343/2010 de criação do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2016, p.20).

Com isso, constatamos uma contraditória trajetória da política nacional da cultura envolvendo disputas entre concepções públicas e cidadãos, e neoliberais e economicistas do fenômeno cultural. Neste contraditório processo emerge o reconhecimento de que há espaço no campo da cultura para outras concepções econômicas e abordagens, como, por exemplo, a economia solidária.

3 A Economia Solidária na Política Nacional da Cultura

A expressão Economia Solidária¹⁰ surgiu em meados da década de 1990, designando o processo de ressurgimento do cooperativismo e associativismo

10 SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

econômico popular que ganhou visibilidade a partir de 1980.

Para Schiochet (2011), a Economia Solidária foi resultado histórico da forma como a “questão social” se apresentou na década de 1990. Isto é, por um lado, da contradição entre a trajetória dos movimentos sociais e o reconhecimento de sua importância na constituição de uma sociedade civil ativa, bem como na institucionalização de esferas e políticas públicas (construção democrática de base). Por outro, a incapacidade de construção de uma ordem econômica capaz de assegurar de forma substantiva a cidadania ampliada requerida pelo processo de democratização. Ainda para o autor, nesse contexto, a Economia Solidária surge, no âmbito da sociedade civil, como uma nova maneira de enfrentar a crise por meio da articulação entre os princípios políticos (voltados para a cidadania) e os organizativos econômicos (designados para os processos produtivos e distributivos de bens e serviços) (SCHIOCHET, 2011, p. 17).

Assim, as exigências “econômicas” da Economia Solidária reforçaram os princípios políticos dos

movimentos e organizações da sociedade civil, como autonomia e autogestão, por exemplo. Por sua vez, houve uma crescente “politização” da Economia Solidária na perspectiva de sua incorporação na agenda do Estado (políticas públicas) e na sua visibilidade como uma nova questão para a esfera pública (SCHIOCHET, 2011, p. 18).

Com a articulação da Economia Solidária no âmbito do Fórum Social Mundial e a vitória eleitoral de Lula, em 2002, o movimento de Economia Solidária passou a reivindicar a sua incorporação no plano de governo federal. Em 2003, foram criados o Conselho Nacional de Economia Solidária e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Desta forma, o governo federal somou às iniciativas de fomento e difusão da economia solidária no país. À frente da Senaes esteve Paul Singer¹¹, economista e

11 Paul Singer (1932-2018) prestigiado economista, professor universitário, sindicalista, político e autor de referência no campo da Economia Solidária, na América Latina e Europa. Nascido na Áustria, numa família judaica, foi forçado a emigrar para o Brasil em 1940. Nomeado pelo governo do presidente Lula como Secretário Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho

pesquisador referência em Economia Solidária na América Latina. Foi por meio da aproximação entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária e Ministério da Cultura que a economia solidária surgiu como uma concepção que passou a transversalizar a economia da cultura. O que pode ser verificado no próprio PNC instituído pela lei Nº 12.343/2010 e, em especial no programa Cultura Viva, que foi instituído pela lei Nº 13.018/2014.

3.1 Instrumento de orientação: Plano Nacional de Cultura (PNC)

O PNC foi apresentado inicialmente em 2000, fruto da I Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto realizada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal. No entanto, o PNC tornou-se compromisso apenas a partir da gestão do ministro Gil (2003-2008), com a PEC 306, que se transformou em Emenda Complementar (EC nº

e Emprego, foi reconduzido a este cargo no mandato seguinte, bem como nos mandatos da presidente Dilma Rousseff. Em 11 de maio de 2016, depois de 13 anos à frente da Secretaria Nacional de Economia Solidária foi afastado em simultâneo com a presidente Dilma pelo golpe de Estado que a destituiu, abrindo caminho a profunda reversão política e social (ALMEDINA, 2018).

48), garantindo o pleno exercício dos direitos culturais. Com base nas dimensões que nortearam as políticas culturais no Brasil a partir de 2003, foi construído e instituído o PNC em 2010, após amplo debate envolvendo a sociedade civil por meio de conferências, seminários e reuniões para a construção das estratégias e diretrizes do plano.

As dimensões norteadoras foram elencadas no caderno de metas: a simbólica propõe manter-se atenta às linguagens artísticas (música, literatura, dança, artes plásticas etc.), no entanto, igualmente são valorizadas outras práticas de criação simbólica, assim os saberes e fazeres tradicionais estariam protegidos. Esta dimensão reconhece as necessidades e o bem-estar do homem enquanto ser individual e coletivo. A dimensão cidadã entende a cultura como um direito básico, garantido na Constituição Federal, como mais um dos direitos sociais e políticos que ampliam o acesso aos meios de produção, difusão e fruição de bens e serviços da cultura, bem como a participação social, formação, a relação da cultura com a educação e promoção da livre expressão e

salvaguarda do patrimônio e da memória. Por último, a dimensão econômica: a cultura é considerada como potencialidade para gerar “dividendos, produzir lucro, emprego e renda, promovida como lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, tem a intenção de se tornar parte de um novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável” (BRASIL, 2013a, p. 16-18).

O PNC reafirma o discurso de atuação das políticas do MinC e inclui a dimensão antropológica do conceito de cultura no capítulo cinco da Lei 12.343/2010 “O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética” (BRASIL, 2010). Sendo o PNC regido pelo princípio e objetivo de reconhecimento e valorização da diversidade cultural existente no Brasil, tendo em vista um direito básico do cidadão, e prevendo a proteção dos saberes e fazeres tradicionais, propondo um desenvolvimento justo e sustentável, é sintomático considerar a

Economia Solidária como tema transversal ao setor cultural para alcance dos objetivos propostos. Neste sentido, destacamos os itens em que o PNC faz referência à Economia Solidária como uma das diretrizes norteadoras do poder público ao qualificar as relações de trabalho na cultura e reconhecer a contribuição da cultura para a redução das desigualdades sociais.

A Economia Solidária é expressamente referenciada no PNC nos seguintes capítulos:

- b) Capítulo I - como parte dos objetivos da função do estado, “[...] estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, **estimulando a economia solidária**”.
- c) Capítulo II - relativo às atribuições do poder público, “[...] as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, **valorizando empreendimentos de economia solidária**”.
- d) Capítulo IV - cultura com a concepção de desenvolvimento sustentável: “[...] realizar

programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, **a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária**” (BRASIL, 2010 - grifos nosso).

Dessa forma, objetiva a sustentabilidade dos processos culturais, garantindo a preservação da diversidade e o fomento das atividades no território nacional, articulados com o fortalecimento da Economia Solidária.

Por outro lado, a cultura também foi assumida pela Política Nacional de Economia Solidária. É o que podemos constatar a partir dos resultados da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em 2014, que deliberou sobre as bases conceituais e políticas do 1º Plano Nacional de Economia Solidária, 2015-2019 (PNES) aprovado pelo Conselho Nacional de Economia Solidária.

No Plano Nacional da Economia Solidária, a diversidade cultural consta como estratégia de dinamização

socioeconômica em processos de desenvolvimento local e territorial. A Economia Solidária é proposta como estratégia emancipatória para a cultura popular e protagonismo de grupos historicamente excluídos, como povos quilombolas e comunidades tradicionais. Mas não somente, uma vez que os setores culturais podem ser beneficiados por meio da organização em redes de cooperação para o fortalecimento das atividades de produção e comercialização.

O Plano Nacional de Economia Solidária conta com a diretriz da abordagem territorial e do reconhecimento da diversidade. A Economia Solidária propôs o desenvolvimento sustentável de bens e serviços culturais em seus eixos de atuação: Eixo 1 - Produção, comercialização e consumo solidário, por meio de legislação, em acesso aos mercados institucionais, promovendo a venda de produtos culturais; Eixo 2 – Financiamento, com a proposta de criação de linhas de crédito para o trabalho artesanal, acesso dos empreendimentos econômicos solidários culturais ao crédito público voltado às unidades produtivas solidárias (agricultura familiar,

quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais); Eixo 3 - Educação e Autogestão; e Eixo 4 - Ambiente institucional, estes últimos também contemplam os atores culturais em suas diretrizes (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2015, p. 18-24).

Entendemos que ocorreu um esforço conjunto na elaboração dos dois planos de interlocução entre a economia solidária e a cultura com o reconhecimento mútuo de que a economia da cultura pode ser uma economia solidária e de que a economia solidária pode ser economia da cultura. Enfim, uma economia não mais entendida como acumulação de riqueza, mas como modo de vida.

3.2 Programa Cultura Viva e Economia Solidária

A Lei Cultura Viva Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (BRASIL, 2014). Construída a partir da participação popular, incorporou a trajetória de aproximação com a Economia Solidária, ainda que a referência a ela esteja ao lado da economia criativa no decorrer do texto.

Expressando, dessa forma, o conflito gerado na gestão do programa Cultura Viva no período da aprovação da lei, uma vez que demonstra o direcionamento dado em privilegiar o mercado em detrimento da valorização social.

Com a lei, passou a vigorar a obrigação do Estado em formular políticas que conduzam aos objetivos propostos necessários a identificar diferenças e corrigir desigualdades. Estas ações pressupõem um conjunto de estratégias que envolvam os diferentes atores que interferem no cotidiano, por isso, é imprescindível envolver grupos comunitários, entidades privadas e sociedade civil, pensando a diversidade cultural dentro de um contexto social para atuar de forma integral.

Em 2004, o MinC criou o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, por meio da Portaria Nº 156, de 06 de julho 2004 (BRASIL, 2004), com o objetivo de promover o acesso aos meios de produção, difusão e fruição cultural, destinados às populações de baixa renda por meio de editais, convidando entidades de caráter cultural e social a apresentarem

propostas para participação e parceria nas diferentes ações do programa. Os recursos para implementação das ações foram advindos da Lei Orçamentária e de parcerias agregadas ao programa.

Termos e conceitos fundamentais da Economia Solidária podem ser verificados já na portaria de criação do programa ao estabelecer objetivos e diretrizes ação. Foi com base na construção de novos valores de cooperação e solidariedade que o Cultura Viva propôs a promover a fruição, produção e difusão dos bens e serviços culturais.

Podemos constatar logo no primeiro artigo da portaria de criação “promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade”. Este programa ficou sob a coordenação da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, à época sob gestão do idealizador do Cultura Viva, o historiador Célio Turino. Segundo Turino, ao adotar uma nova atitude cultural podemos modificar as relações econômicas abrindo caminho para

uma economia solidária, com consumo consciente, comércio justo e trabalho colaborativo (TURINO, 2009, p. 80). O programa nasceu para “incentivar, preservar e promover a diversidade cultural brasileira ao contemplar iniciativas culturais locais e populares que envolvam comunidades em atividades de arte, cultura, educação, cidadania e economia solidária” (ARAÚJO; BARBOSA, 2010, p. 39 *apud* VILUTIS, 2015, p. 65).

Como ação prioritária, foram reconhecidos e chancelados os Pontos de Cultura, a base do Programa Cultura Viva. São entidades sem fins lucrativos, de caráter cultural e social já existentes em seus territórios, selecionadas por meio de editais públicos, estabelecendo compromisso para atingir os objetivos do programa. O primeiro edital de seleção foi lançado em 16 de julho de 2004, formando uma rede horizontal de articulação, agregando agentes culturais que incentivavam ações em suas comunidades, sem a intenção de reconhecer um único “modelo” definidos. Segundo Turino, os Pontos de Cultura enquanto ação do programa Cultura Viva, chegaram para atender as necessidades das

entidades participantes, como adequação e manutenção do espaço físico, compra de equipamentos, oficinas culturais ou produção de linguagens artísticas. São pessoas, grupos, coletivos, associações, espaços e/ou diferentes iniciativas existentes nas comunidades (TURINO, 2009).

O programa buscou a articulação em rede como forma de fortalecimento, o que pode ser traduzido como empoderamento, autonomia e protagonismo, uma vez que “quanto mais articulações em redes houver, mais sustentável será o processo de empoderamento social, a potência do programa se realiza plenamente quando articulado em rede” (TURINO, 2009, p.66).

Como mencionado, o MinC adotou um conceito ampliado de cultura, como dimensão simbólica, cidadã e econômica, e o Cultura Viva, por sua vez, entrelaçou estes conceitos. Em 2005, por meio da Portaria nº - 215, de 25 de novembro de 2005, o MinC instituiu o Prêmio Cultura Viva com o objetivo de fortalecer os grupos culturais e tecnologias sociais de cultura destinando-se à população de baixa

renda, comunidades indígenas, quilombolas, agentes culturais, artistas etc., com trabalhos reconhecidos pela comunidade local. Ainda em 2005, foi publicada a terceira edição do livro *Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária*, quando o Estado se propôs a identificar o abismo existente entre a população de baixa renda e os direitos básicos.

Em abril de 2006, foi realizada a primeira “Teia de Cultura, Educação, Cidadania e Economia Solidária: venha ver e ser visto”. O título da ação, segundo Turino, justifica-se uma vez que foi “o primeiro momento em que os pontos de cultura puderam se ver como movimento”(TURINO, 2009, p. 107). Para o idealizador, foi uma decisão simbólica com a intenção de ocupar um espaço inédito à cultura periférica brasileira. O evento foi realizado no Pavilhão da Bienal, na cidade de São Paulo (SP), com a intenção de começar pelo centro econômico e financeiro do país. O objetivo foi desconstruir o acesso do povo pela “porta dos fundos” na história do Brasil (TURINO, 2009). Articulação dos pontos de cultura e da economia solidária foi expressa pelo

próprio Turino que “decidimos juntar dois encontros, o dos pontos de cultura e os dos núcleos de economia solidária, uma parceria cimentada na prática que comunga os mesmos princípios [...] se acomodando lado a lado e tecendo sua integração pela base, pelo território” (TURINO, 2009, p. 108-109).

Com a participação de 400 pontos de cultura, as atividades foram distribuídas em mesas de debates, oficinas, seminários e palcos para apresentações artísticas. Na 1ª Teia ocorreu de forma integrada com a I Feira Nacional de Economia Solidária (TEIA, 2006). E, em novembro de 2007, foi realizada a segunda edição do evento, desta vez como “Teia - Tudo de Todos”, em Belo Horizonte (MG). Dentre as autoridades e convidados presentes, além do ministro da Cultura e outros, esteve o ex-Secretário de Economia Solidária do Ministério do Trabalho, Paul Singer. Como ação importante, cabe destacar, ocorreu a criação da comissão nacional composta por 48 representantes de estados e, em cada eixo do programa entre os quais Escola Viva, Cultura Digital e Ação Griô (INTERVOZES, 2007). Em 2008,

foi realizada a terceira edição do evento: Teia Brasília - Direito Humano: Iguais na Diferença, com o tema “Cultura, Economia Solidária e Estratégias de Desenvolvimento Sustentável. Em todas as Teias constatamos a participação ativa da Secretaria Nacional da Economia Solidária e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Em 2010 aconteceu o primeiro edital Economia Viva, contemplando a transversalidade, a qual se propôs fomentar iniciativas de Economia Solidária e comunitárias que tivessem como base ações culturais. Contou com um investimento total de R\$ 1,2 milhão e distribuiu 12 prêmios, veremos mais a frente esta ação.

O MinC incentivou outras práticas com base na Economia Solidária além do Cultura Viva, como bem lembrou a pesquisadora Vilutis. Como, por exemplo, do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Prodec) (estruturado nos eixos de informação, capacitação e promoção de negócios), realizou a Feira de Música Popular com práticas de Economia Solidária e incentivou os festivais independentes de música como formas de atividades culturais.

Outra ação de aproximação entre MinC e Economia Solidária, também vinculada ao Prodec, foi a criação do Programa de Apoio à Cultura: Extensão Universitária (Proext Cultura)¹², iniciativa por meio de uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e o MinC, devido à demanda de projetos culturais. O Proext Cultura realizou dois editais, 2007 e 2008, com cinco eixos estratégicos para seleção de projetos: memória social e patrimônio, inclusão e sustentabilidade econômica, leitura e cidadania, inovação de linguagem, produção de conteúdo audiovisual e linguagens alternativas. Em 2008, o eixo “Inclusão e Sustentabilidade Econômica” passou a ser “Economia da Cultura e Empreendimentos Culturais Autogestionários”. Com o maior orçamento “Proext Cultura em 2008, alcançando a marca de R\$ 837.928,78, o que significou 31% do

orçamento total do edital” (VILUTIS, 2015, p. 103).

A partir da parceria entre o Proext, o MinC e a Senaes, em novembro de 2010, aconteceu a “I Conferência Nacional de Economia Solidária da Cultura” na cidade de Osasco (SP), que ocorreu dentro da II Conferência Nacional de Economia Solidária, com a participação de cerca de 500 pessoas. A conferência foi uma iniciativa do MinC, MTE, Senaes, prefeitura de Osasco, junto a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e Rede de Gestores de Políticas Públicas da Economia Solidária. A Senaes se propôs a articular políticas públicas para promover condições propícias à produção e comercialização de bens e serviços culturais para superar a exclusão causada pelos mecanismos da indústria cultural. As feiras, festivais independentes, linhas de crédito, apoio à formação de redes de empreendimentos, estrutura de cadeias solidárias de setores produtivos culturais constam como exemplo de ações elencadas como esforços para promover a “economia da cultura da solidariedade e da cooperação” (BRASIL, 2010, p. 9).

12 Proext é o Programa de Extensão Universitária, coordenado pelo Ministério de Educação com a participação de outros ministérios na definição das linhas prioritárias de atuação da extensão universitária. A Secretaria Nacional de Economia Solidária, além de sua participação no Proext, coordenou o Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares que chegou a fomentar mais de cem iniciativas universitárias de apoio a economia solidária no território nacional.

Da Conferência é lançada a “Carta de Osasco” com orientações para a “consolidação da Ação Economia Viva do Programa Cultura Viva, que considera os Pontos de Cultura como empreendimentos econômicos solidários e enquanto política estratégica de articulação da produção cultural colaborativa em rede” do Grupo de Trabalho do Fórum Paulista de Economia Solidária e Fórum de Ponto de Cultura de Economia da Cultura.

Nesse contexto foi lançado o Edital Prêmio Economia Viva pelo MinC e MTE, em 08 de março de 2010, com valor de R\$ 100 mil para cada prêmio, com objetivo de gerar renda e custear a manutenção.

As organizações selecionadas foram avaliadas de acordo critérios como comercialização de produtos ou serviços, economias Solidária e Colaborativa e em rede, sustentabilidade financeira, criatividade na solução de problemas do sistema produtivo e grau de benefícios para a cadeia produtiva. O edital selecionou projetos reconhecendo povos tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de

negros, agricultores tradicionais, pescadores artesanais, sertanejos, entre outros, de acordo com a orientação da portaria de maio de 2009. São organizações de base comunitária com diversidade de atividades econômicas e características de atuação em rede, com projetos voltados para diferentes setores. Entre as atividades estão artesanato, bordado, comunicação, confecção, crédito, música, padaria comunitária, tecelagem e turismo de base comunitária.

Em 22 de julho de 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/14), um marco histórico das políticas culturais e conquista da sociedade civil. A sanção ocorreu na sequência da criação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura, com o intuito de organizar os processos de repasses de recursos e prestações de contas, principais gargalos para as entidades culturais e rede de Pontos de Cultura. Como ação estruturante de políticas integradas, cabe destacar a Economia Solidária no art. 5, inciso VIII da Lei 13.018/14. Além de integrar, no art. 6, inciso I, como objetivo das ações dos

Pontos de Cultura, o fomento à Economia Solidária.

Considerações Finais

A política Cultura Viva veio para promover os meios necessários para produção e difusão da iniciativa cultural de base comunitária, popular e solidária. É nesta perspectiva que a Economia Solidária está presente como proposta estruturante para o desenvolvimento das políticas culturais no Brasil, para tanto, mostramos aqui as orientações no Plano Nacional de Cultura e identificamos a Economia Solidária como eixo norteador nas diretrizes culturais, como aponta o PNC e a Lei Cultura Viva.

Para valorização, reconhecimento, promoção e preservação da diversidade cultural existente no Brasil, a dimensão econômica da cultura propõe um desenvolvimento justo, portanto, econômico e social. Dialogando, desta forma, com os princípios da Economia Solidária. Assim, o PNC ao mencionar a valorização da cultura como vetor de Desenvolvimento Sustentável, art. 1, inciso VIII, cria modelos sustentáveis por meio do estímulo à Economia Solidária. Desta forma, o PNC

promove os princípios da Economia Solidária, cabendo ao Estado o papel de regular e induzir. Portanto, parece que o PNC busca uma alternativa para os trabalhadores da cultura, com isso, a Economia Solidária apresenta-se como uma alternativa de geração de trabalho e renda que combina autogestão, cooperação e solidariedade, princípios que se enquadram nas propostas do setor cultural.

Referências bibliográficas:

BRASIL. *Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010*. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>.

Acesso em: out. 2019.

BRASIL. *Lei Nº 13.018, de 22 de Julho de 2014*. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Jul. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm.

Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. *Cultura Viva: Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária*. 3ª edição. Brasília: 2005. Disponível em: https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa_Nacional_Arte_Educacao_

Cidadania_Economia_Solidaria-3a_Edicao.pdf Acesso em: out. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. *Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004*. Cria o Programa Cultura Viva. D.O.U. Seção 1. Jul. 2004. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20150324085001/http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/linha2004.html>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS. *Desenvolvimento do Programa Nacional de Economia da Cultura. Relatório Final*. 2016. Projeto 91BRZ4015 - Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil - Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Brasília: 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS. *Metas do Plano Nacional de Cultura*. MinC. Jan, 2013 Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/participacao/imagens/pdfs/conferencias/IIICN/Cultura/metad-do-plano-nacional-de-cultura.pdf> Acesso em: 05 fev. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *I Conferência Nacional de Economia Solidária da Cultura*. Osasco. SP, 24 e 25 nov 2010. Disponível em: <http://www.portodecultura.com.br/novo/portofolio/livro-i-conferencia-nacional-de-economia-solidaria-da-cultura.html>. Acesso em: 21 mar. 2019.

BRASIL. *Proposta de Emenda Constitucional - PEC150/2003*. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura. Câmara Legislativa. 2003. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=131237>. Acesso em: 21 nov. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *Plano Nacional de Economia Solidária*. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.unisolbrasil.org.br/2015/wp-content/uploads/2015/06/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf Acesso em: nov. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *TEIA 2008*: Brasília. Direito Humano: Iguais na Diferença. Disponível em: <https://fbes.org.br/2008/11/23/fbes-forum-df-e-entorno-e-senaes-organizam-atividades-durante-a-teia/>. Acesso em: out. 2019.

HARVEY, David. A arte da renda: a globalização e a transformação da cultura em commodities. In: *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

INTERVOZES. Observatório do Direito a Comunicação. 2007. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?tag=teia-2007>. Acesso: set. 2019.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura - um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MIGUEZ, Paulo. Os Estudos em economia da cultura e indústrias criativas. In: KIRSCHBAUM, Charles *et al.* (coords.). *Indústrias Criativas no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Paulo Cesar Miguez de. Cultura, diversidade cultural e desenvolvimento. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz *et al.* (orgs.). *Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste*. Rio de Janeiro: Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. p. [362]-387.

OLIVEIRA, Rafael Pereira; SILVA, Rosimeri, Carvalho da. Um Estudo das Políticas Culturais praticadas em Santa Catarina. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão *et al.* (orgs.). *Cultura, mercado e desenvolvimento*. Porto Alegre: Da casa Editora, 2010.

PAGLIOTO, Barbara F. *A Singular mediação entre Cultura e Economia: Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, 2015.

REIS, Ana Carla Fonseca. *Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura*. Barueri: Manole, 2007.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. (org.). *Políticas Culturais no Governo Lula*. Salvador: EDUFBA, 2010.

SCHIOCHET, Valmor. Da Democracia a Autogestão. Economia Solidária no Brasil. In: BENINI, Édi *et al.* (orgs.). *Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária*. São Paulo : Outras Expressões, 2012. p. 17-44.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

TURINO, Célio. *Ponto de Cultura: O Brasil de baixo pra cima*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

VILUTIS, Luana. *Economia Viva: Cultura e Economia Solidária no Trabalho em Rede dos Pontos de Cultura*. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade). Universidade Federal da Bahia. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/>

30703/1/Tese_LuanaVilutis_UFBA.pdf.
Acesso em: 30 mar. 2020.